

RESOLUÇÃO Nº 39/CONSUN/2015.

Aprova o Relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Engenharia de Segurança do Trabalho** e dá outras providências .

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, inciso III e IV, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório do curso de Pós-graduação, especialização, em **Engenharia de Segurança do Trabalho**, oferecido em São Miguel do Oeste, nos termos do Parecer nº 39/Consun/2015, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Credenciar a professora **Raquel Kraemer Sabadin** para o componente curricular “Ergonomia” e convalidar os estudos realizados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 06 de maio de 2015.

Prof. Aristides Cimadon
Presidente do Consun